



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0000783-86.2025.5.18.0002
AUTOR: LEONARDO RODRIGUES ROSA
RÉU: BRUTU'S RESTAURANTE LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 19ca9d3

Destinatário: BRUTU'S RESTAURANTE LTDA

Certifico e dou fé que dirigi-me no dia 30/04/26, 13h, na Av. Leopoldo de Bulhões, nº 12, Qd. 51, Lt. 06, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, onde procedi a constrição da seguinte forma:

03 mesas bistrô, tampo em madeira , estrutura metal, alta, com 3 banquetas cada uma, estilo retrô, ótimo estado de conservação, cada conjunto avaliado por R\$530,00 totalizando R\$1.590, 00.

Após constrição fiz o depósito em nome do proprietário Sr. Eduardo Ornelas Vieira, proprietário, casado, demais qualificações constante do auto de depósito anexo, que de tudo tomou conhecimento recebendo a contrafé. Devolvo no aguardo de novas determinações de V.Exa.

GOIANIA/GO, 04 de maio de 2026
DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES, em 04/05/2026, às 15:45:14 - d1132ea
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26050415443853200000080939719?instancia=1>
Número do processo: 0000783-86.2025.5.18.0002
Número do documento: 26050415443853200000080939719



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0000783.86.20255.180.002 MANDADO 1

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril

do ano de 2025 no (a) Recuperação Judicial nº 12

051/15 de São Paulo Roberto Gonzaga Pires, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Leonardo Rodrigues Rosa

EXECUTADO(A): Barutty's Restaurantes Ltda

para garantia da dívida de R\$ 1515,31

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens

abaixo: 03 mesas lustro, Tampa em

madeira, estrutura metal, alt, e/

3 banquinhos cada uma, estilo retrô,

atimo estado de conservação, avaliado

cada conjunto por R\$ 530,00, total

R\$ 1590,00.

TOTAL: R\$ 1590,00 (uma mil e quinhentos e
noventa reais).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
Dâmaris Ribeiro Gonzaga Pires

AUTO DE DEPOSITO

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a) Sr.(a) Eduardo Ornelas Vieira,

Cargo: proprietário, Naturalidade: _____,

Est.Civil: casado, C.I. 2037206,

Org.Exp.: SPC/CO, Data Exp.: ____/____/____,

CPF. 821.873., Filiação: _____

domiciliado na Av. Barbosa Buhen, nº 12, Ed. 54 Bloco
que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM.
Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

Oficial(a) de Justiça

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 30 de abril de 2024

Oficial(a) de Justiça

Executado(a)

OBSERVAÇÕES: _____

